

INFORMATIVO ANUIDADE 2015

Os valores das anuidades devidas aos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), com vencimento em 31 de março de 2015, ficaram com os seguintes valores:


PRAZOS	PROFISSIONAIS		ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS				
	Contador	Técnico em Contabilidade	Empresário Individual e EIRELI	SOCIEDADES			
				FX1 2 sócios	FX2 3 sócios	FX3 4 sócios	FX4 Acima de 4 sócios
Até 31/1/2015	425,00	382,00	212,00	425,00	638,00	852,00	1.066,00
Até 28/2/2015	448,00	403,00	223,00	448,00	674,00	900,00	1.125,00
Até 31/3/2015	472,00	424,00	235,00	472,00	709,00	947,00	1.184,00

As anuidades poderão ser pagas antecipadamente com desconto, conforme prazos e condições estabelecidas na Resolução.

Os valores das anuidades estabelecidos para o período de 01.01.2015 a 28.02.2015 serão, exclusivamente, para pagamento em cota única.

A emissão da 2ª via da guia das anuidades dos **PROFISSIONAIS** e das **ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS** (emitidas e enviadas pela CEF através dos correios), estarão disponíveis para impressão após a segunda quinzena de janeiro de 2015, pelo site www.crcsc.org.br em serviços online.

As anuidades poderão ser divididas em até 7 (sete) parcelas mensais pelo site www.crcsc.org.br em serviços

online  acesso restrito ao cadastro, de acordo com a resolução.

Se requerido o parcelamento e paga a primeira parcela até 31.03.2015, as demais parcelas com vencimento após esta data serão atualizadas, mensalmente, pelo IPCA. No caso de atraso no pagamento de parcela, seus valores serão atualizados, mensalmente, pelo IPCA e acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

As anuidades e parcelamentos requeridos após 31 de março de 2015 terão seus valores atualizados, mensalmente, pelo IPCA e acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Para outras informações acesse o site para visualização da RESOLUÇÃO CFC N.º 1.467/2014 na íntegra.